

Intelectuais e sistema de ensino livre no Paraná na década de 1910

Intellectuals and free education in Paraná during the 1910s

Névio de Campos*

Resumo

O presente artigo objetiva analisar os debates sobre ensino livre, promovidos por intelectuais paranaenses, à luz do contexto do Paraná do início do século XX, sem esquecer como pano de fundo as discussões estabelecidas nos contextos brasileiro e internacional. A análise desse debate sobre o problema do ensino livre no Estado está circunscrita ao processo de constituição da Universidade do Paraná (UP), ou seja, está atrelada à trajetória do grupo que estabeleceu tal instituição de ensino. Esta abordagem insere-se na história intelectual da educação, cuja preocupação consiste em reconstituir as correntes filosóficas que interferiram nas visões de mundo, condicionando sistemas de percepção, apreciação e classificação, bem como a lógica dos interesses e das situações própria do grupo paranaense. Com base na história intelectual e no corpus documental é possível sustentar que os intelectuais paranaenses se apropriaram das acepções liberal e positivista de liberdade de ensino para defender a UP e se contrapor aos defensores do sistema oficial de ensino superior.

Palavras-chave: Intelectuais. Universidade. Ensino livre.

Abstract

This article examines the debates on free education in Paraná at the beginning of the 20th century. These debates were put forward by intellectuals from the state of Paraná, based on discussions set in Brazilian and international contexts. The analysis of the debates on the problem of free education in the state is based on the process involved in the setting up of the University of Paraná (UP) and on the group which set up this educational institution. This approach is part of the intellectual history of education which is concerned with reconstituting the philosophical trends that interfered with world

* Doutor em Educação. Professor nos Programas de Pós-Graduação em Educação e em História da UEPG. Pesquisador Produtividade CNPq. E-mail: ndoutorado@yahoo.com.br

views, conditioning modes of perception, appreciation and classification, as well as the logic related to the interests and situations connected to this group from Paraná. Based on the intellectual history and on documents, it is possible to say that the intellectuals from the state of Paraná used the liberal and positivist meanings of free education to defend the University of Paraná and oppose the defenders of the official system of higher education.

Keywords: Intellectuals. University. Free education.

Introdução

O objetivo deste texto é analisar os debates acerca do ensino livre, promovidos por intelectuais paranaenses, à luz do contexto do Paraná do início do século XX, sem esquecer como pano de fundo, as discussões estabelecidas nos contextos brasileiro e internacional. A análise do debate sobre o problema do ensino livre nesse Estado está circunscrita ao processo de constituição da Universidade do Paraná, ou seja, está atrelada à trajetória do grupo que estabeleceu tal instituição de ensino. De modo mais preciso, a problematização acerca do ensino livre ganhou destaque em 1914 com o discurso de paraninfo proferido por Nilo Cairo da Silva e, entre 1917-1919, com a *Revista Acadêmica*.¹

De acordo com Roque Spencer Maciel de Barros, na obra *A ilustração brasileira e as concepções de universidade*, no final do século XIX, grande parcela da intelectualidade brasileira atribuiu ao ensino livre a responsabilidade pelas mudanças necessárias nos campos políticos, sociais, econômicos e culturais do país. Nessa mesma direção, o grupo paranaense atribuía à universidade livre a tarefa de estabelecer os padrões racionais e modernos a esse Estado. É no bojo desse movimento que discutiremos a temática do ensino livre entre os intelectuais paranaenses que, assumiram as funções de organizadores dos projetos culturais e de intérpretes das visões de ensino livre na capital do Paraná. A rigor, a problemática consiste em explicar as razões que determinaram o debate sobre ensino livre em Curitiba, buscando evidenciar que aspectos foram relevantes para que se apresentassem duas concepções diferentes de liberdade de ensino entre o grupo da Universidade do Paraná. As aceções de liberdade para estabelecer instituições particulares de

¹ Revista do Centro Acadêmico do Paraná, na qual professores e alunos publicavam seus textos. Neste artigo enfatizaremos as publicações do corpo docente da Universidade do Paraná que discutem a respeito do sistema livre de ensino.

ensino superior (concepção liberal) e de liberdade moral/intelectual (concepção positivista) ganharam *status* significativos nas ações dos paranaenses. A primeira definição foi divulgada pela *Revista Acadêmica* ao publicar vários artigos sobre a necessidade do ensino superior no Paraná. A segunda concepção encontrou na trajetória de Nilo Cairo a defesa intransigente da ideia de universidade com autonomia acadêmica, condição fundamental para implantar o estado positivo.

Universidade do Paraná: locus de ação dos intelectuais

Às 19 horas do dia 19 de dezembro de 1912, em sessão solene realizada no Congresso Legislativo do Estado, foi oficializada a criação da Universidade do Paraná (UP).² Nesse mesmo dia, às 14 horas ocorreu a sessão de assembleia geral dos docentes dessa instituição recém criada.

A ata de organização da UP, escrita por Nilo Cairo, então Secretário, transcreveu algumas partes do discurso proferido por Victor do Amaral na sessão da assembleia geral, entre as quais destacamos as seguintes observações: “há muito [...] se fazia sentir em nosso próspero Estado a necessidade da fundação de escolas superiores [...]”.³ Em 1913, no Relatório da UP, apresentado por Nilo Cairo, relatou-se que “[...] surgiu a idéia da fundação [...] de uma Universidade, amparada pela lei Rivadavia, que bem aplicada sem exageros, é uma conquista liberal, de grande utilidade para a difusão da instrução secundária e superior”.⁴ Na ata já referida acima, faz-se menção ao sentido que Victor do Amaral procurava atribuir à Universidade: “[...] devem ficar lançadas as bases do grande empreendimento; mas também deve ficar bem consignado que não nos propomos a fazer rótulos para dourar a ignorância, mas sim a ministrar um ensino profícuo e sólido, que prepare o aluno para a vida prática”.⁵

Na sessão de instalação oficial da UP, conforme ata lavrada por Nilo Cairo, destaca-se a presença dos professores, de autoridades política, militar

² Para aprofundar a compreensão da constituição da Universidade do Paraná sugerimos consultar CAMPOS, N. de. *Intelectuais paranaenses e as concepções de universidade (1892-1950)*. Curitiba: UFPR, 2008. WACHOWICZ, R. *Universidade do mate: história da UFPR*. Curitiba: APUFPR, 1983.

³ UNIVERSIDADE DO PARANÁ. Direção da Universidade. Ata da instalação oficial da Universidade do Paraná realizada no dia 19 dez. 1912. In: LIMA, E. C. *Victor Ferreira do Amaral e Silva (o reitor de sempre)*. Curitiba: UFPR, 1982, p. 503-504.

⁴SILVA, N. C. da. Relatório didático e administrativo apresentado a 18 de dezembro de 1913. In: LIMA, E. C. *Victor Ferreira do Amaral e Silva (o reitor de sempre)*. Curitiba: UFPR, 1982, p. 503-504.

⁵ UNIVERSIDADE DO PARANÁ, op. cit., p. 501.

e eclesiástica. Nesse ato compuseram a mesa, Carlos Cavalcanti, Presidente do Paraná, eleito Diretor Honorário da UP na sessão da assembleia geral, Dom João Braga, Bispo da Diocese de Curitiba e Alberto de Abreu, General e Inspetor da 11ª. Região Militar. Em nossa avaliação, a presença de tais autoridades indica aspectos que vão além de protocolos formais, pois a vinculação da classe política do Paraná, assim como da classe militar ao projeto da UP são elementos fundamentais para explicar o processo de constituição do ensino superior nesse Estado.

As trajetórias de Nilo Cairo da Silva e Victor do Amaral indicam a confluência de grupos sociais que uniram diferentes capitais (cultural, social, político e econômico) para consolidar a Universidade do Paraná. A seguir, apresentamos quadros sintéticos das trajetórias de Nilo Cairo e Victor do Amaral.

Quadro 1 - Algumas informações da trajetória de Victor F. do Amaral e Silva (1862-1953)

(continua)

Nome	Victor Ferreira do Amaral e Silva
Nascimento e morte	09/12/1862 (Lapa, Paraná) – 02/02/1953 (Curitiba)
Origem familiar	Filho de Seraphim Ferreira de Oliveira e Silva (fazendeiro da Lapa) e de Julia M. do Amaral e Silva. A família de Victor era formada por doze irmãos contando com ele. Sua família era pertencente ao grupo da elite agrária dos Campos Gerais, uma região ampla, hoje composta por mais de duas dezenas de cidades.
Formação escolar e acadêmica	Fez primeiros anos escolares na Lapa. Concluiu o Ensino Primário no Colégio Jacob Muller, em Curitiba. Coursou o Ensino Secundário no Colégio Abílio da Corte (Rio de Janeiro) e Ensino Superior na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
Atuação profissional no campo editorial	Esteve envolvido na criação de vários jornais e revistas (Gazeta Médica do Paraná), redator de vários periódicos (Brasil Médico, Revista de Ginecologia e Obstetrícia do Brasil, Revista Médica do Paraná).
Participação em centros, associações culturais, etc.	Sociedade Médica do Paraná, Associação Médica do Paraná, Sociedade de Agricultura do Paraná, Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, Academia de Letras José de Alencar de Curitiba, Rotary-Clube de Curitiba, Universidade do Paraná/Faculdade de Medicina, Clube Curitibano, jornais da capital, Cruz Vermelha brasileira.
Cargos públicos e privados ocupados	Médico legista, médico do Hospital Militar de Curitiba, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Intendente da Educação de Curitiba, Superintendente da Instrução Pública do Paraná, Diretor da Instrução Pública do Paraná, Diretor da Saúde Pública do Paraná, Professor e Diretor do Ginásio Paranaense, Professor e Diretor da Faculdade de Medicina, Professor e Reitor da Universidade do Paraná.

(conclusão)

Nome	Victor Ferreira do Amaral e Silva
Filiações ideológicas	Sua relação política e econômica estava associada à elite campeira. O Barão dos Campos Gerais, fundador do Partido Liberal, era padrinho de Victor e amigo da família. Sua incursão política está associada a esse capital social. Sua formação acadêmica o vinculava ao projeto ideológico das ciências modernas (cientificismo), portanto, a uma camada média detentora de capital cultural (diplomas).
Fontes teóricas	Autores vinculados ao cientificismo.
Redes de sociabilidade	Amigos/relacionamento profissional: Dario Velozo, Nilo Cairo, grupo da UP, classe política.
Outros	Foi o principal articulador entre a camada política e os intelectuais detentores de capital cultural (diplomas) para criar espaços culturais, particularmente a Universidade do Paraná.

Nota: o autor.

Quadro 2 - Algumas informações da trajetória de Nilo Cairo da Silva (1874-1928)

(continua)

Nome	Nilo Cairo da Silva
Nascimento e morte	12/11/1874 (Paranaguá, Paraná) – 06/06/1928 (Rio de Janeiro).
Origem familiar	Filho de Simplício Manoel da Silva Júnior (militar), natural do Rio Grande do Sul e de Alzira Paula da Cosa Lobo e Silva, natural de Paranaguá, de família antiga da Província do Paraná. Ao dar a luz a Nilo Cairo sua mãe faleceu. Ele foi, então, criado por uma tia (irmã de sua mãe), com quem seu pai casou logo após a morte de sua mãe.
Formação escolar e acadêmica	Fez primeiras letras em Paranaguá; depois estudou na cidade de Rio Grande; mais tarde completou o primário em Curitiba. Em 19 de fevereiro de 1891, foi matriculado na Escola Militar da Praia Vermelha do Rio de Janeiro (Fez o curso de armas e engenharia – recebeu o título de bacharel em ciências físicas e matemáticas). Formou-se em medicina em 1903 pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Voltou ao Paraná em 1904.
Atuação profissional no campo editorial	No início da década de 1910, na cidade de Palmeira (Paraná) criou a Revista Homeopática do Paraná, depois denominada Revista Homeopática Brasileira. Em 1912, suspendeu sua publicação.
Participação em centros, associações culturais, etc.	1912 - Um dos principais fundadores da Universidade do Paraná.

(conclusão)

Nome	Nilo Cairo da Silva
Cargos públicos e privados ocupados	Militar, Secretário e Professor da Universidade do Paraná. Lecionou fisiologia, patologia geral e anatomia patológica no curso de Odontologia; e homeopatia e terapêutica homeopática no curso de Medicina, entre outras disciplinas ministradas nos cursos de Farmácia e Engenharia (geologia e minerologia). Voltou a lecionar em 1923. Em 1925, pediu afastamento em função de problema de saúde.
Filiações ideológicas	Simpatizante da corrente positivista; não declarava posicionamento político-partidário; declarava-se seguidor de Augusto Comte. Um dos principais representantes do positivismo nas terras paranaenses. Tinha um caráter mais acadêmico.
Fontes teóricas	Augusto Comte e Pierre Laffitte.
Redes de sociabilidade	Amigos/relacionamento profissional: Victor Ferreira do Amaral e Silva, Euclides Bandeira e os demais integrantes da Universidade do Paraná. Expressava profunda admiração pelo Ministro Rivadavia da Cunha Corrêa. Nutria forte desprezo pelos políticos paranaenses, particularmente no período em que esteve fora do Paraná – 1917-1922 (em função do desmembramento da Universidade e da inatividade da classe política no Congresso Nacional).
Outros	Foi o principal representante do sistema de ensino livre no Paraná durante a década de 1910, particularmente ao postular a noção de <i>liberdade moral e intelectual</i> (sentido defendido pelo positivismo), diferente da ideia de liberdade de criação de faculdades e universidades (abertura de instituições) defendida pela tradição liberal anglo-saxã.

Fonte: o autor.

A UP é originária da confluência da classe política do Paraná, cuja mediação se fazia por Victor do Amaral, assim como da camada social média paranaense, mediada por Nilo Cairo. Tal articulação entre dois grupos sociais que mobilizavam diferentes tipos de capitais foi determinante ao processo de consolidação da UP.

No Relatório da UP de 1913, apresentado por Nilo Cairo, informa-se que, em junho de 1912, Victor do Amaral e Pamphilo de Assumpção (formado em Direito) direcionaram alguns esforços para criar uma universidade, porém, suas pretensões não avançaram. Nesse documento, Nilo Cairo relata que Daltro Filho (formado em Engenharia Militar) e ele discutiram também a possibilidade de fundação de cursos de ensino superior no Paraná, mas logo que souberam do andamento do projeto de Victor do Amaral, decidiram suspender suas atividades. Conforme Nilo Cairo, no final de outubro de 1912,

Flavio Luz (formado em Direito), diretor do Ginásio Curitibano, convidou-o para organizar um curso de Odontologia. Em seguida, Flavio Luz, Julio Theodorico (formado na área de Comércio) e Nilo Cairo aventaram sobre a criação dos Cursos de Odontologia e Comércio. Na sequência, Daltro Filho indicou a inclusão do Curso de Agrimensura. A quarta proposta de curso, feita por Reinaldo Machado (formado em Medicina), referia-se a Obstetrícia. Nilo Cairo afirma que convidou Hugo Simas (formado em Direito) para montar o Curso de Ciências Jurídicas.

De acordo com Nilo Cairo, no dia 26 de novembro o jornal *Comércio do Paraná* noticiou que o projeto da Universidade do Paraná estava em andamento. Naquele momento, Victor do Amaral já fazia parte do corpo docente do Curso de Obstetrícia. Alguns dias depois, o grupo de Nilo Cairo fez o convite a Victor do Amaral para dirigir “a organização e instalação do novo instituto de ensino superior”.⁶ Foi estendido ao Desembargador Euclides Bevilaqua (formado em Direito) o convite para fazer parte da comissão organizadora. Relata Nilo Cairo que na companhia de Victor do Amaral, Flavio Luz, Hugo Simas, Daltro Filho e Euclides Bevilaqua continuaram a trabalhar na sistematização dos programas e estatuto. Ele informa que no início de dezembro, por sugestão de João David Pernetta (formado em Engenharia Civil) incluíram o Curso de Engenharia Civil no projeto da UP. Nas reuniões subseqüentes da comissão, sustenta Nilo Cairo da Silva: “ficou então resolvido que os Estatutos organizassem todos os cursos completos, inclusive o de medicina, abrindo-se no próximo ano aqueles que fosse possível abrir. E assim entraram [...] os cursos de Veterinária, de Agronomia e Farmácia”.⁷

O grupo paranaense, responsável pelo processo de constituição da UP frequentava/ocupava diversos espaços culturais e políticos, como por exemplo, *Clube Curitibano*, os jornais *Comércio do Paraná* e *A República*, *Centro de Letras do Paraná*, *Instituto Histórico e Geográfico do Paraná*, etc. Esses ambientes de atmosfera intelectual davam ao grupo um *ethos* comum. Outro aspecto relevante existente entre esses intelectuais era a sua formação superior – bacharelado em Engenharia, Medicina e Direito, ou seja, eram detentores de uma escolarização comum. Tais condições foram determinantes para a filiação e legitimação dessa camada social no círculo intelectual curitibano, particularmente para seu ingresso na UP, pois foi nela que se aglutinou o conjunto dessas personalidades.

⁶ SILVA, op. cit., 1982, p. 160.

⁷ Ibidem.

A inserção dos intelectuais paranaenses na imprensa curitibana foi recorrente, com destaque para a boa relação estabelecida com os jornais *A República* e *Comércio do Paraná*. Neste artigo, enfatizamos a preocupação do grupo na criação da *Revista Acadêmica* - órgão responsável pela divulgação da posição intelectual e política da UP. Entre 1917 e 1919 circulou entre os espaços acadêmicos, intelectuais e políticos, protagonizando as principais discussões do grupo universitário a respeito do ensino superior e do sistema livre de ensino. Nos anos de 1918 e 1919 foram travados intensos debates a respeito do lugar das faculdades paranaenses no ensino superior brasileiro. Naquele contexto, existiam as Faculdades de Medicina, de Engenharia e de Direito, no entanto, não eram reconhecidas oficialmente pelo governo federal.

É possível afirmar que os intelectuais existem na e pela imprensa, pois desde o Caso Dreyfus, “o intelectual precisou recorrer aos bons ofícios dos jornalistas e dos diretores de jornais”.⁸ A relação dos intelectuais com a imprensa é marcada por duplo sentido: de um lado, a imprensa dá visibilidade à ação dessa camada social; por outro, a autoridade intelectual, profissional, discursiva, científica, artística garante sua presença na imprensa.

A *Revista Acadêmica* endereçava significativa parcela de suas páginas aos enunciados veiculados em outros espaços da imprensa que denunciavam as limitações das faculdades. Esses debates circunstanciais serviram de pano de fundo para o grupo defender a liberdade de ensino. Desse modo, destacamos que “uma revista é antes de tudo lugar de fermentação intelectual e de relação afetiva, ao mesmo tempo viveiro e espaço de sociabilidade”.⁹

Pela exposição podemos sustentar que muitos dos personagens se distinguiram também no plano da atividade jornalística. Entrementes foi

[...] fundamentalmente como universitários que eles se definiam profissionalmente. E, nesse ponto, há uma viragem que é fundamental sublinhar: eles não são intelectuais da Igreja, mas intelectuais da Universidade: é a Universidade que lhes dá aquela plataforma de autoridade na qual um intelectual se apóia.¹⁰

Outro aspecto relevante das ações desses intelectuais foi a atuação diretamente na política (deputados, governadores, secretários). Na história

⁸ LECLERC, G. *Sociologia dos intelectuais*. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 86.

⁹ SIRINELLI, J. F. Os intelectuais. In: RÉMOND, R. (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996, p. 249.

¹⁰ COELHO, E. P. Novas configurações da função intelectual. In: MARGATO, I.; GOMES, R. C. (org.). *O papel do intelectual hoje*. Belo Horizonte: UFMG, 2004, p. 16.

paranaense vários dos fundadores da UP integravam a política do Estado, como por exemplo, Carlos Cavalcanti (Presidente do Paraná), Cândido de Abreu (Prefeito de Curitiba), Afonso Camargo (Vice-Presidente do Paraná). Além dessas personalidades, destacamos a trajetória de Victor Ferreira do Amaral que, desde o final do século XIX exerceu funções políticas: Intendente Municipal de Curitiba (1890), Deputado Estadual (1892), Superintendente do Ensino Público (1893-1894), Vice-Governador/Diretor Geral da Instrução Pública (1900-1904), Deputado Federal (1906), Diretor Geral da Saúde Pública do Paraná (1920-1928).

Embora, neste texto, não sejam explorados aspectos profundos das trajetórias desse grupo, é possível indicar algumas relações com a pesquisa de Sérgio Miceli, pois “a possibilidade de ocuparem essas novas posições [cargos] dependeu não dos títulos e diplomas que [...] tivessem, mas muito mais do capital de relações sociais que lograram mobilizar”.¹¹ A rigor, conforme Miceli,

o sentido de sua trajetória profissional depende, no essencial, dos apoios oligárquicos que conseguem mobilizar no começo da carreira e que determinam [...] o tipo de posto ou de cargo então ocupado, sua posição na hierarquia interna dessas burocracias, as condições materiais propiciadas pela função conquistada [...].¹²

Tais observações são pertinentes para problematizar os sentidos diferenciados das trajetórias de Nilo Cairo e Victor do Amaral. Nilo Cairo, expressão de uma camada social média que detinha capital cultural, mas destituído de capitais político e social, chegou a ocupar as funções de Professor e Secretário na UP. Victor do Amaral, detentor de capitais cultural, social, político, econômico, logrou êxito em inúmeras atividades públicas e político-partidárias, chegando ao principal cargo da UP (Reitor).

Em síntese, o objetivo desse item consistiu em apresentar alguns aspectos da história da UP a fim de trazer elementos para problematizar os sentidos do debate sobre ensino livre no Paraná. Desse modo, sustentamos que a UP consolidou-se no principal espaço de socialização e intervenção dessa camada social curitibana. A discussão sobre ensino livre promovido por essa parcela de intelectuais paranaenses estava vinculada ao projeto da UP, pois foi em defesa dessa instituição que a tese liberal da liberdade de ensino foi publicizada nas páginas da *Revista Acadêmica*. Além disso, foi em

¹¹ MICELI, S. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 53.

¹² MICELI, op.cit., p. 53.

defesa da Universidade que Nilo Cairo divulgou a tese positivista do sistema livre de ensino.

Liberdade de ensino: aceção liberal e concepção positivista entre os intelectuais paranaenses

A liberdade de ensino no âmbito da educação superior foi uma proposição de diferentes grupos de intelectuais brasileiros, ao longo do último quartel do século XIX, bem como no decorrer do período republicano. No oitocentos, os liberais, os positivistas e os católicos defendiam a liberdade de ensino como meio para resolução dos problemas do ensino superior. No entanto, esse conceito era polissêmico. Para o liberalismo filosófico, a liberdade de ensino decorria da própria liberdade de consciência e de pensamento; para o positivista, ela representava a possibilidade de transição dos estados teológicos e metafísicos para o estado positivo, ou seja, era um direito transitório, mas necessário para a efetivação da sociedade fundamentada na razão da ciência; para o grupo católico, a liberdade representava o direito e o dever que todos têm de se dedicar à religião católica, ou melhor, era a liberdade de ensinar a verdade (doutrina católica) aos indivíduos.

Diferentes grupos defendiam a liberdade de ensino: “os liberais, clássicos ou cientificistas, por coerência doutrinária; os positivistas, porque ela é necessária à implantação definitiva da filosofia regeneradora; os católicos porque ela exprimiria uma lição evangélica”.¹³ Aqueles que se denominavam seguidores do liberalismo clássico compreendiam esse ideário como expressão dos direitos naturais, particularmente como decorrência da liberdade de consciência e de pensamento. Tal ideário era a marca do respeito à individualidade; a sociedade civil não poderia suprimir os direitos naturais do ser humano, mas ao contrário, deveria garanti-los. Tal garantia é resultante do contrato estabelecido entre o indivíduo e a coletividade. A sociedade civil não poderia implantar a ditadura coletiva, portanto, o papel da sociedade liberal era constituir uma organização social onde os direitos naturais fossem garantidos, impedindo os extremos, seja o coletivismo ou o individualismo.

Os defensores da ciência moderna acreditavam que a liberdade não era expressão de um direito natural, mas sim resultante da cultura humana. Assim, eles consideravam a liberdade um direito fundamental porque expressava o desejo da cultura. De qualquer modo, conforme Barros, “clássico

¹³ BARROS, R. S. M. de. *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*. São Paulo: Convívio/Edusp, 1986, p. 228.

ou cientificista, entretanto, o liberal a concebe, ao menos em tese e enquanto direito de transmissão do pensamento e das opiniões, como praticamente ilimitada”.¹⁴ Para o positivista, a liberdade representava a condição básica para transição ao estado positivo. Nesse sentido, havia diferença entre os liberais e os positivistas, pois para aqueles, a liberdade era um princípio básico e estrutural de suas concepções de mundo e, para os últimos, era apenas um direito transitório.

A divergência conceitual sobre a liberdade de ensino também era corrente nos países europeus, assim como nos Estados Unidos. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, liberdade de ensino significava a intervenção mínima do Estado no domínio da educação, devendo ser reservada aos particulares a iniciativa de criação de escolas superiores, pois a livre-concorrência era o elemento fundamental para garantir a qualidade do ensino universitário. Para Barros, “a liberdade de ensino tem, nesses dois países, o sentido liberal, mas de um liberalismo irrestrito”.¹⁵ Na França pós-revolucionária a compreensão de liberdade de ensino teve enorme variação, pois alguns entendiam-na como expressão da liberdade de consciência e de pensamento, e outros, sobretudo os católicos, determinavam a compreensão mais expressiva, como a divisão com o Estado do direito de ensinar, forma conhecida como regime misto de ensino, experiência existente também na Bélgica; ou seja, a Igreja Católica reconhecia o direito de o Estado intervir no campo educativo, desde que reservasse a ela o mesmo direito.

Na Alemanha, liberdade de ensino era entendida como liberdade de cátedra e garantia do direito de expressar diferentes opiniões; as universidades pertenciam ao Estado, sem ensinarem, contudo, nenhuma doutrina oficial. Conforme Barros, para os alemães deveria ser:

O Estado quem educa, não pela oficialização de uma doutrina, mas pela delegação desse poder a homens competentes, quaisquer que fossem suas crenças. O mestre professa livremente e o aluno livremente escolhia o seu mestre. *A liberdade de aprender completava a liberdade de ensinar.* A Universidade se fazia autêntico agente do poder público, num sentido eminentemente liberal.¹⁶

O problema do sistema de ensino livre, que foi tema de discussão de intelectuais brasileiros e estrangeiros, também foi abordado na capital do

¹⁴ Ibidem, p. 228.

¹⁵ Ibidem, p. 230.

¹⁶ Ibidem.

Paraná. A primeira expressão desse debate manifestou-se na posição positivista, protagonizada por Nilo Cairo da Silva.

Em 1914, Nilo Cairo da Silva proferiu seu discurso de paraninfo¹⁷ intitulado *Liberdade de ensino e liberdade profissional* em homenagem aos formandos (Engenheiros, Cirurgiões-dentistas, Farmacêuticos e Contadores) da primeira turma da Universidade do Paraná. Essa atividade acadêmica de encerramento das ações pedagógicas representou a coroação da trajetória do grupo de professores envolvidos com a instituição. Inicialmente, esse intelectual ponderou que existiam outros colegas com capacidade mais luminosa para proferir a última lição acadêmica. Entretanto, “quisestes [...] que fosse eu, o mais obscuro de todos eles, o vosso patrono neste momento solene da vossa vida: vou cumprir a vossa vontade”.¹⁸

Ele se denominava seguidor dos princípios da filosofia positiva de Comte. Afirmava que no início da República, a lei “emancipou a Igreja Católica da tirania do poder temporal”.¹⁹ Essa assertiva estava no interior da discussão sobre a liberdade de ensino, pois ele considerava que esse debate marcou tanto aos católicos quanto aos positivistas, uma vez que o sistema oficial de ensino representava um impedimento para a efetivação de instituições particulares de ensino. Ao sustentar que a Igreja se emancipou do Estado, e não o inverso, visava consolidar a tese do ensino livre.

Esse autor discursava no contexto em que o Estado tinha uma marca centralizadora, pois ao longo do período imperial houve predominância desse pensamento, culminando com a ideia de criar uma universidade, desde que resguardado o princípio da centralização. Em um estado centralizador, o próprio clero foi controlado, pois, de acordo com Roberto Romano, “na colônia, foi tão forte o mando laico sobre o instituto eclesiástico que se pode falar deste último como uma corporação que foi transformada em serva do poder secular, como um departamento do Estado”.²⁰ Nilo Cairo proclamava a necessidade da liberdade de ação dos indivíduos no campo da educação, principalmente no ensino superior, e, nessa ação, a Igreja Católica representava uma aliada importante. Tal defesa da Igreja Católica expressa a tendência corrente dos positivistas ortodoxos que, de acordo com Murilo de

¹⁷ O referido discurso contém 38 páginas.

¹⁸ SILVA, N. C. da. *Liberdade de ensino e liberdade profissional*. (Discurso de paraninfo na Universidade do Paraná). Curitiba: Typ. Alfredo Hoffmann, 1914, p. 4.

¹⁹ SILVA, op. cit., 1914, p. 5.

²⁰ ROMANO, R. *Brasil: Igreja contra estado (crítica ao populismo católico)*. São Paulo: Kairós, 1991, p. 81.

Carvalho, “a ênfase na religião tinha a ver com a percepção da força da tradição católica no Brasil e com a concepção de Comte de que entre os católicos se encontravam os ouvintes mais receptivos”.²¹ Além disso, “os ortodoxos foram sempre cuidadosos em não agredir o catolicismo, em não criar incompatibilidades, se bem que não fossem tratados com a mesma gentileza pelos católicos”.²²

O positivismo foi interpretado no Brasil de dois modos: o primeiro estava ligado à tendência de Littré e o outro atrelado a Pierre Laffitte. A segunda tendência foi muito forte no Brasil, também conhecida como interpretação ortodoxa (Miguel Lemos e Teixeira Mendes). Embora, discordasse de algumas interpretações estabelecidas por Teixeira Mendes, Nilo Cairo aproximava-se muito desse grupo, pois nesse discurso suas referências a Augusto Comte ocorrem a partir das obras *Sistema de política positiva* e *Catecismo positivista*. Além disso, faz referência a Laffitte. Esse positivismo, conforme José Murilo de Carvalho:

Em vez de uma simples filosofia ou uma filosofia da história, o positivismo comtiano evoluiu na direção de uma religião da humanidade, com sua teologia, seus rituais, sua hagiografia. Pretendendo ser uma concepção laica, fundia o religioso com o cívico, ou melhor, o cívico se tornava religioso. Os santos da nova religião eram os grandes homens da humanidade, os rituais eram festas físicas, a teologia era sua filosofia e sua política, os novos sacerdotes eram os positivistas.²³

Em 1881, Teixeira Mendes e Miguel Lemos aderiram ao positivismo pós-Clotilde depois de contato com Laffitte. Em 1883, romperam com esse intelectual francês. Nilo Cairo, por exemplo, discordava da interpretação que Teixeira Mendes estabelecia a respeito da liberdade profissional:

Houve um tempo, meus senhores, logo nos primeiros anos do meu tirocínio clínico [1904], em que pelo muito respeito que sempre tive pelas opiniões do eminente chefe do Positivismo no Brasil, o sr. Raymundo Teixeira Mendes, a quem ainda hoje, voto uma grande admiração, não apenas pelo seu invejável talento e pelas mui elevadas qualidades que lhe ornaram o coração, mas sobretudo pela energia de caráter com que defende as suas crenças, houve um tempo em que aceitei e mesmo defendi, em nome de Augusto Comte, a liberdade profissional sem restrições de espécie alguma. Não examinei a questão; nem se eram lógicas as minhas conclusões, se eram a interpretação

²¹ CARVALHO, J. M. de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 139.

²² *Ibidem*. p. 139.

²³ *Ibidem*. p. 130.

fiel dos textos do grande Mestre e se a prática social delas correspondia às esperanças prometidas.²⁴

Os positivistas disputavam espaços com outros grupos de intelectuais para estabelecer o melhor diagnóstico e o mais adequado prognóstico à sociedade brasileira. No que tange ao problema do ensino livre e ensino superior, já foi observado, as disputas foram travadas entre católicos, liberais e positivistas. Pelo exposto, é possível sustentar que os positivistas ortodoxos no Brasil “mais pareciam um grupo político com idéias muito precisas sobre a tarefa e os meios a utilizar do que um bando de fanáticos religiosos e loucos”.²⁵

Nilo Cairo figurava entre os positivistas, pois sustentava:

Insisto, meus senhores, e muito particularmente, como vedes, sobre as opiniões, que cito em meu apoio, da escola positivista, porque, como sabeis, tem sido ela, no nosso país, não somente a única a invocar, em favor das reformas que prega, os altos interesses coletivos da regeneração social, mas também de todas a mais apaixonada, a mais extremada, a mais ativa, a mais rica de razões elevadas, na propaganda da liberdade de ensino.²⁶

Pela exposição ficou demonstrado a filiação desse intelectual paranaense à corrente teórica e filosófica iniciada por Augusto Comte. Passemos doravante a discutir o sentido de liberdade de ensino propugnado por esse paranaense. Nilo Cairo afirmava que os jovens estudantes brasileiros eram herdeiros de

[...] uma das maiores revoluções porque tem passado o Brasil – a *liberdade do ensino*, consumada pela *Lei Rivadavia*, que veio realizar praticamente, em um último arranco do espírito liberal, a separação da Ciência do Estado, como, em começos da República, uma outra lei emancipou a Igreja Católica da tirania do poder temporal.²⁷

É interessante observar que o autor reconhece que a lei de 1911 representou a consumação do ideário defendido por parcela significativa da intelectualidade brasileira, desde o último quartel do século XIX. Esse autor acreditava que a lei era a garantia legal daquilo que já era um modo de vida, ou melhor, daquilo que parte da intelectualidade brasileira acreditava ser a mais adequada organização da sociedade e do sistema educacional.

²⁴ SILVA, op. cit., 1914, p. 5.

²⁵ CARVALHO, op. cit., p. 139.

²⁶ SILVA, op. cit., 1914, p. 16.

²⁷ SILVA, *Ibidem*. p. 5.

A Universidade do Paraná foi herdeira do regime de liberdade de ensino, ou seja, do sistema de ensino que estabeleceu o direito aos cidadãos de criarem instituições de ensino superior. Ele afirmava que ao longo do século XIX, a história da educação brasileira expressou o confronto entre os grupos favoráveis e contrários à liberdade de ensino. Para ele, essa disputa se materializava nas legislações brasileiras: a lei de 1832 garantia a liberdade de ensino, porém, nos anos de 1850, por meio de decretos, foi abolido o sistema de ensino livre. Tais decretos “aboliram as liberdades da lei de 1832 e de novo, por uma reação retrógrada, instituíram o monopólio do ensino pelo Estado, fechando a instrução superior à iniciativa particular”.²⁸ Somente em 1879, esses decretos foram revogados, quando foi feita a reforma do ensino primário e secundário na capital e do ensino superior em todo o Brasil. Essa ação representou para ele o “início de um período decisivo desse regime, que, após o curto eclipse que durou o Código de 1901, foi definitivamente consagrado pela Lei Orgânica de 1911”.²⁹

Para esse paranaense, sem liberdade de ensino não era possível estabelecer a sociedade positiva, pois ele entendia que existia uma evolução em direção ao ensino livre. Esse movimento poderia ser visto ao se observar na história brasileira, significativos avanços no que diz respeito à consolidação do sistema de ensino livre.

Para ele,

Nessa evolução cada vez mais tendente a emancipar o ensino de uma tutela degradante e imoral, não devemos esquecer os decretos de 2 e 10 de janeiro de 1891 e o de 3 de dezembro de 1892, que garantiram o funcionamento das escolas livres de ensino superior.³⁰

Os decretos de 1891 se referem às ações de Benjamim Constant que estabeleceram nova organização ao ensino superior. O ensino livre foi permitido, admitindo-se a possibilidade de cursos livres, particulares, gratuitos ou remunerados, sob a anuência da direção da faculdade. O decreto de 1892, por sua vez, tratava do Código das Disposições Comuns aos Estabelecimentos de Ensino Superior.

De acordo com Maria de Lourdes Fávero, “de 1889, até a Revolução de 1930, o ensino superior sofreu várias alterações em consequência da pro-

²⁸ *Ibidem.*

²⁹ *Ibidem*, p. 6.

³⁰ *Ibidem.*

mulgação de diferentes dispositivos legais”.³¹ Tais alterações nas legislações brasileiras manifestam o confronto existente entre a intelligentsia brasileira a respeito do sistema de ensino livre, expressando que “o campo jurídico é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito [...]”.³²

Em termos gerais, para o grupo positivista a reforma na legislação expressava a medida necessária para constituição do estado positivo. Para esse intelectual, “o ensino livre representa, na hora angustiosa que atravessamos da história da humanidade, uma das medidas necessárias ao surto de uma doutrina universal que possa reorganizar a sociedade convulsionada e regenerar a espécie humana”.³³

É nesse sentido que para ele, a Lei Rivadavia deveria perdurar

[...] eternamente na história da evolução do ensino no Brasil como um dos marcos imortais da nossa civilização, e especialmente na história da instrução pública do Estado do Paraná, de que ela é incontestavelmente a libertadora, permitindo que a nossa terra proclamasse a sua independência intelectual.³⁴

Rivadavia Corrêa foi venerado como um dos maiores estadistas brasileiros. No entendimento de Cairo, esse decreto corrigiu a lei de 1901, que impunha profundas ameaças à liberdade de ensino. Além do mais, consolidou a aspiração de parte da intelectualidade brasileira. O Código de 1911 buscava primordialmente a desoficialização do ensino, bem como previa a autonomia didática e administrativa, a eleição do diretor da faculdade pela Congregação sem a nomeação do governo, a simplificação do processo de ingresso à faculdade – por meio de exame, sem a necessidade de comprovação do curso preparatório.

Nesse aspecto, ele proclama que ao Ministro Rivadavia da Cunha Corrêa se renda

[...] um preito de homenagem ao homem insigne, ao estadista de talento, que, compreendendo as necessidades sociais de uma época, soube afrontar com energia a grita dos sábios que bebiam a ciência nos cofres dourados do tesouro da nação, e dotou o seu país com uma lei libérrima, que veio emancipá-lo das trevas da escravidão científica, imposta pelo monopólio imoral das escolas superiores mantidas pelos dinheiros do governo.³⁵

³¹ FÁVERO, M. de L. de A. *Universidade do Brasil: das origens à construção*. Rio de Janeiro: UFRJ/INEP, 2000, p. 24.

³² BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 212.

³³ SILVA, op. cit., 1914, p. 7.

³⁴ *Ibidem*, p. 6.

³⁵ *Ibidem*, p. 6-7.

Nilo Cairo, embora se denominasse seguidor de Comte, posicionava-se de modo diferente dos intérpretes brasileiros do positivismo do final do século XIX. Nesse aspecto, é muito ilustrativa a passagem que sustenta a tese do Estado fiscalizador da educação. Para ele, essa definição não estava explícita na Lei Rivadavia, pois a ela faltava aquela

[...] *fiscalização moral*, de que falava Augusto Comte, sobre os estabelecimentos particulares, a fim de evitar aquela praga de que tanto sofreu e ainda sofre o ensino superior nos Estados Unidos da América do Norte, a especulação e o estelionato sob o disfarce de um nobilíssimo empreendimento.³⁶

Para esse intelectual paranaense, Comte defendia a regulamentação estatal do ensino superior, bem como não postulava a extinção da universidade; defendia a extinção de um determinado modelo universitário. No século XIX, os leitores do positivismo no Brasil se contrapunham, em alguns momentos, à criação da universidade por considerá-la símbolo da Monarquia e da presença da Igreja Católica. Para esse autor, atribuir ao Estado o direito de fiscalização do ensino superior não representava a defesa do monopólio do Estado sobre esse grau de ensino.

O grupo paranaense não postulava o ensino superior livre sem a fiscalização do Estado, mas acreditava que a liberdade científica era uma condição essencial para que a universidade cumprisse o seu papel no processo de construção de uma nação moderna. O monopólio do Estado sobre o ensino superior simbolizava obstáculos ao progresso. A modernização do Brasil consistia “sempre e cada vez mais de ensino primário obrigatório, que educa a infância, célula preciosa da sociedade, cidadãos de amanhã”.³⁷ Mas somente isso não bastava, pois era preciso a formação de uma elite capaz de constituir a modernização do país. No entanto, não se devia confundir a verdadeira educação superior “com ensino superior manietado ao poder político, modificado a cada instante pela vontade de um ministro remodelado pelo seu sucessor, tudo na ânsia de introduzir balbúrdia ou anarquia, destoantes das normas de um regime democrático como o nosso”.³⁸

Ele criticava a tendência de reduzir a verdadeira ciência à ciência oficial:

[...] as monstruosas Universidades d’Estado, tanto na França como na Alemanha, foram investidas, pela retrogradação reacionária, do temível

³⁶ *Ibidem*, p. 12. Grifo do autor.

³⁷ REVISTA ACADÊMICA, Curitiba: Centro Acadêmico do Paraná, p. 14, abr. 1919.

³⁸ *Idem*.

monopólio de abrir e fechar as carreiras, conferindo os diplomas científicos, fora de cujas doutrinas não havia salvação possível.³⁹

Ele tecia críticas aos modelos universitários estabelecidos na Alemanha e na França, pois para ele nas duas experiências o ensino superior esteve subordinado aos poderes do Estado, embora reconhecesse que entre os germânicos existia uma relativa autonomia e independência. Em outra passagem, explicitava que,

[...] essa doutrina geral e única não poderá surgir, sem que, pela livre concorrência das idéias, respeitada pelos governos, vença aquela que tenha qualidades orgânicas para regenerar a sociedade. E essa livre concorrência não pode se estabelecer sem entre outras liberdades e medidas, uma plena liberdade de ensino.⁴⁰

Outra assertiva desse autor evidencia a nossa afirmação de que o grupo paranaense defendia a liberdade moral e intelectual da Universidade como condição necessária para instaurar a sociedade regenerada. A esse respeito afirmava:

Que o Estado fomenta a instrução profissional e superior, garantindo ou auxiliando a subsistência de escolas profissionais modelos e de institutos superiores de ensino, é necessidade que se impõe como fato de progresso social, sob a condição de ser respeitado o princípio de liberdade em tudo o que interessa à parte moral e intelectual do ensino, *a qual compete exclusivamente à orientação e direção do corpo docente, que agirá, autônomo e independente, fora da esfera política do Estado.*⁴¹

Em resumo, o sentido de liberdade moral e intelectual promovido pelo grupo, particularmente por Nilo Cairo, se materializou por duas razões: 1) devido à filiação de Nilo Cairo ao movimento filosófico positivista; 2) em função da condição jurídica que autorizava, desde 1911, a abertura de universidade particular no Brasil. Tal condição legal contribuiu para que a acepção moral e intelectual tivesse recebido status principal na intervenção de Nilo Cairo. A primeira razão expressa o aspecto proposto por Helenice Rodrigues da Silva, qual seja: a história intelectual tem “necessidade de integrar no campo das investigações [...], os paradigmas intelectuais, os *epistémé*, as correntes filosóficas que interferem, direta ou indiretamente, nas representações, nas visões de mundo, condicionando sistemas de percepção, de

³⁹ SILVA, op. cit., 1914, p. 8.

⁴⁰ Ibidem, p. 10.

⁴¹ Ibidem, p. 14. Sem grifo no original.

apreciação e classificação”.⁴² A segunda razão se aproxima da proposição de que a história intelectual deva também discutir a lógica dos interesses e das situações de um campo intelectual.

A primeira razão, na nossa avaliação, aparece de maneira clara na própria intervenção de Nilo Cairo, pois em diferentes momentos de seu discurso reafirmou sua relação com o pensamento positivista. Por outro lado, o contexto específico do Paraná, ou melhor, do grupo envolvido com a UP está implícito, o que exige do historiador a explicitação da lógica dos lugares, dos interesses e das situações. A esse respeito sustentamos que a garantia legal para criação de universidade por particulares explica as inúmeras homenagens prestadas ao reformador Rivadavia Correa pelo grupo do Paraná, bem como a recorrente afirmação da concepção de liberdade moral e intelectual.

Até 1915, o grupo paranaense promovia júbilo aos estadistas brasileiros pela garantia legal da liberdade de criação de universidade por particulares. Posteriormente, a entonação discursiva se altera. Em 1915, houve nova reforma educacional com a promulgação da Lei Maximiliano. Tal reforma representou a derrota dos grupos que defendiam o sistema de ensino livre, pois buscava a reoficialização do ensino superior, culminando com o fim da autonomia didática e administrativa, bem como com o direito de estabelecer universidades não oficiais.

Foi nessa circunstância que o segundo sentido de liberdade de ensino ganhou relevância entre os integrantes da educação superior paranaense. Nesse momento, a acepção liberal se sobrepõe ao conceito moral e intelectual, pois se tratava de defender o direito de todo e qualquer cidadão estabelecer uma universidade. O decreto-lei de 1915 implicou no desmembramento da UP, portanto, na extinção da universidade. É sob o pano de fundo dessa situação que se buscou fazer defesa do direito de criação de instituições universitárias não oficiais.

O grupo da UP, por meio de Plínio Alves Monteiro Tourinho (Professor da UP) afirmava que

[...] em matéria de ensino superior, depois de atingirmos ao mais alto grau de desenvolvimento com a Lei Rivadavia, volvemos ao passado, para de novo ficar esse ensino acorrentado ao centro de uma comissão de eruditos, que de muito longe, neste país tão grande, pretende com critério estapafúrdio, impor a sua soberana vontade, menoscabando do saber alheio [...].⁴³

⁴² SILVA, H. R. da. A história intelectual em questão. In: LOPES, M. A. (org.). *Grandes nomes da história intelectual*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 19.

⁴³ REVISTA ACADÊMICA, op. cit., 1919, p. 14.

Entretanto, asseverava Tourinho que:

Derrocada a Lei Rivadavia (...), nem por isso senhores, invadiu o desânimo, e a descrença, as portas do nosso tabernáculo, onde unidos, prosseguimos a prestar culto à ciência e a dignificar o magistério, esperando que um dia se nos faça justiça, porque assim é preciso.⁴⁴

Com o decreto de 1915, inicialmente, o grupo paranaense pensou que o seu projeto universitário sucumbiria, a exemplo das Universidades de Manaus e de São Paulo. As lutas imediatas visavam viabilizar a equiparação das Faculdades de Medicina, de Direito e de Engenharia. No entanto, esses intelectuais continuavam a defender a liberdade de criação de universidade no país. A partir de 1920, com a criação da Universidade do Rio de Janeiro, o ideal de transformar as faculdades isoladas curitibanas em universidade ganhou força, pois, em 1915, o Governo Federal determinou que não poderia ser criada universidade particular sob alegação de que não havia universidade pública que servisse de modelo. A esse respeito, o referido decreto determinava que “o Governo Federal, quando achar oportuno, reunirá em universidade as Escolas Politécnica e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a elas uma das Faculdades Livres de Direito [...]”.⁴⁵

A UP nasceu no bojo da liberdade de ensino. Em 1915, foi desmembrada e transformada em três faculdades. Não obstante, o ideal de ensino livre foi vencido, uma vez que o Governo Federal centralizou o direito de criação de universidade no Brasil. Nilo Cairo, um dos maiores defensores do sistema de ensino livre, ficou desencantado com essa ação do Estado e se retirou do Paraná, passando a viver em São Paulo. Em correspondência enviada a Victor do Amaral, no dia 17 de abril de 1917, Nilo Cairo dizia⁴⁶ “do resto do mundo nem quero saber (...). Inveja-me, pois, Victor, e desculpe-me se não trato mais das coisas da sua Universidade. Do resto do mundo, repito, não quero mais saber”.⁴⁷ Em outra carta, escrita em 14 de maio de 1917, dizia a Victor do Amaral: “se não morrer dentro de dez anos, espero ser o homem mais feliz da terra, depois de 42 anos de luta, ingloria e vã” (CARNEIRO, 1984, p. 34). Ele afirmava que não acreditava “... uma linha no reconhecimento dela [Universidade do Paraná] pelo Poder Legislativo. Os nossos deputados

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ FAVERO, op. cit., p. 24.

⁴⁶ As correspondências entre Nilo Cairo e Victor do Amaral foram organizadas e publicadas na obra intitulada *Nilo Cairo (biografia)*, escrita por David Carneiro.

⁴⁷ SILVA, N. C. da. In: CARNEIRO, D. *Nilo Cairo: biografia*. Curitiba: UFPR, 1984, p. 32.

e o governicho [do Paraná] não valem dois caracóis junto da união e nada farão”.⁴⁸

Na mesma correspondência, continuava:

Imagino certamente a prebenda que v. leva aos ombros em caminho do cemitério das nossas ilusões. O Paraná não é ainda, nem será por dois ou três séculos, terra para universidades! E v. há de agora confessar que eu fiz muito bem em atirar tudo isso às ventas de um povo atrasado, cujos dirigentes não compreendem o bem que se faz à sua terra.⁴⁹

Ele encerrava a sua carta dizendo, “v. também há de ser crucificado porque ninguém, certamente há de avaliar o que gastamos de fósforo cerebral e de energia moral, para levantar nossa instituição que o Paraná não merece. Nem o Paraná nem o Brasil”.⁵⁰

A partir de 1919, as suas correspondências passaram a expressar apoio moral às ações de Victor do Amaral. Ou seja, voltou a acreditar no projeto universitário ao dizer na carta de 10 de outubro de 1919, “tenha, porém coragem, e reforce a sua tenacidade. Estou em que a Universidade vencerá todos os obstáculos”.⁵¹ Em 1922, Nilo Cairo retornou a Curitiba e reassumiu as atividades na Faculdade de Medicina. Em carta de 30 de julho de 1920, ele teceu os seguintes comentários sobre a efetivação do reconhecimento da Faculdade de Direito:

Não tivesse tido essa Universidade o reitor que tem tido, pachorrento, tenaz, possuidor do mais admirável “sangue de barata” que conheço; corajoso sustentador (com galhardia épica) das últimas, mais terríveis e perigosas lutas perante o severo Conselho Superior de Ensino da República e a nossa odisséia não teria vingado.⁵²

Nilo Cairo não acreditava no projeto universitário com a aprovação da Lei Maximiliano, pois ela consubstanciou a morte do ensino livre instituído em 1911. Mais tarde, ou melhor, em 1918, expressou a sua absoluta descrença sobre as ações de Victor do Amaral em defesa da equiparação das faculdades, mas no ano seguinte inseriu-se novamente na discussão e na defesa do projeto universitário paranaense⁵³.

⁴⁸ SILVA, op. cit., 1984, p. 37.

⁴⁹ Ibidem, p. 38.

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ Ibidem, p. 39.

⁵² Ibidem, p. 44.

⁵³ Em 29 de julho de 1920 a Faculdade de Direito foi equiparada à congênera. Em 06 de agosto de 1920 foi a vez da Faculdade de Engenharia. Por último, em 18 de fevereiro de 1922, foi equiparada a Faculdade de Medicina.

Nessa discussão a noção de liberdade de ensino era entendida como liberdade moral e intelectual, acepção importante no pensamento de Nilo Cairo. As afirmações desse autor visavam promover a defesa da liberdade de ensino, ou ainda, expressavam o desejo de estabelecer a autonomia da universidade. Para ele, a universidade só poderia cumprir o seu papel formativo se tivesse liberdade de ensino e pesquisa.

O grupo da Universidade do Paraná se contrapunha aos protagonistas da oficialização do ensino superior. Sobre esse aspecto afirmava que “Tobias Monteiro é um decidido inimigo dos doutores, e como tal condena a proliferação de escolas superiores no Brasil por considerá-las um gravíssimo perigo ao nosso futuro”.⁵⁴ Para esses paranaenses, Tobias Monteiro⁵⁵

[...] devia aconselhar que as universidades se multiplicassem e que das suas bancas saíssem homens formados para tudo. Isso significaria que a nossa instrução pública teria tomado um desenvolvimento promissor, e que então poderíamos acompanhar o progresso dos grandes países do mundo.

A proposição defendia a liberdade para criação de escolas de ensino superior em diferentes cidades do país, pois

A nossa solução não estará absolutamente na redução dos “letrados”, mas exatamente no aumento deles. Que todos os jovens entrem para o colégio e no fim de sete ou oito anos saiam de lá com o título de competência, e então poderemos bem aquilatar dos resultados de tal sistema.⁵⁶

Esse grupo paranaense postulava a luta contra a falta de preparo dos dirigentes do país, contra o analfabetismo da população, contra a rotina das faculdades, enfim, acreditava que a transformação social, política, econômica e cultural do país aconteceria do interior da universidade. As faculdades brasileiras deviam fazer como os colégios dos Estados Unidos, não somente formar o engenheiro, o médico, mas formar homens para o trabalho intelectual e para o material, portanto, “devemos é estudar os métodos norte-americanos e aplicá-los aqui, em qualquer parte onde haja uma escola, para produzirmos o maior número possível dos formados”.⁵⁷

A ação dos intelectuais paranaenses que publicavam na *Revista Acadêmica* expressava a tese dos liberais, ao defender a liberdade irrestrita para

⁵⁴ REVISTA ACADÊMICA, Curitiba: Centro Acadêmico do Paraná, p. 10, 1917.

⁵⁵ Nasceu em 1866 e morreu em 1952. Foi jornalista e político brasileiro. Foi chefe do Gabinete de Rui Barbosa. Trabalhou no Jornal do Brasil, Jornal do Comércio e Correio Paulistano.

⁵⁶ REVISTA ACADÊMICA, op. cit., p. 11, 1917.

⁵⁷ Idem, p. 12, 1917.

criar instituições de ensino superior. As circunstâncias eram diferentes daquela existente no momento em que foi proferido o discurso de Nilo Cairo. Em 1914, a UP estava constituída, amparada pela Lei Rivadavia. No final da década de 1910, nova lei estava em vigência, não existia a UP, mas apenas as três faculdades desmembradas, as quais não eram reconhecidas pelo governo federal. Essas situações diferenciadas determinaram que, em 1914, a noção de liberdade moral e intelectual fosse divulgada (Nilo Cairo) e, na segunda metade da década, se enfatizasse a publicação da acepção que defendia a liberdade de criação de instituições de ensino superior (*Revista Acadêmica*).

Com a aprovação do decreto nº. 11.530, de 1915, que instituiu a reforma de ensino Carlos Maximiliano perdeu-se a autonomia didática, voltando a ser obrigatória a adoção dos programas oficiais. Pelo exposto, é possível sustentar que o grupo responsável pela criação da UP foi intérprete das acepções do sistema livre de ensino na capital do Paraná. Nesse sentido, dialogava com o movimento nacional e internacional de defesa da liberdade de ensino (liberdade para criação de instituições e liberdade moral/intelectual), cujos conceitos são fundamentais para compreender as ações dos intelectuais que se moveram nos espaços das universidades brasileiras no decorrer do século XX.

À guisa de conclusão

O objetivo deste artigo foi analisar a discussão estabelecida pelos intelectuais paranaenses sobre ensino livre e ensino superior. A originalidade deste artigo consistiu em apresentar à comunidade acadêmica os sentidos atribuídos a esse problema pelos intelectuais paranaenses no decorrer da década de 1910. No entanto, essa tarefa se constituiu sem desconsiderar o debate travado entre a intelligentsia brasileira no final do século XIX e nos primeiros anos do século XX. Esse esforço analítico visou garantir os elementos fundamentais da pesquisa em história intelectual, estabelecendo interlocução contínua entre os aspectos gerais e particulares, evidenciando as particularidades da história paranaense (lógica dos lugares, dos interesses e das situações) e a recepção de ideários teóricos pelo grupo de Curitiba (os paradigmas intelectuais, os *epistémé*, as correntes filosóficas) a fim de explicar as razões que determinaram o debate sobre ensino livre na capital do Paraná, particularmente os aspectos relevantes para que se apresentassem as concepções de liberdade de origem liberal e de matriz positivista.

No percurso desta análise destacamos que o debate a respeito dessa temática ganhou relevância entre os paranaenses com o processo de

criação da UP e, que as acepções de liberdade para estabelecer instituições particulares de ensino superior (concepção liberal) e de liberdade moral/intelectual (concepção positivista) ganharam sentidos significativos nas ações dos paranaenses. A primeira definição foi divulgada pela *Revista Acadêmica* ao publicar vários artigos sobre a necessidade do ensino superior no Paraná, tornando-se a porta voz da liberdade de criação de faculdades particulares. A segunda acepção encontrou na trajetória de Nilo Cairo a defesa intransigente da ideia de universidade com autonomia didática, condição fundamental para implantar o estado positivo ou a sociedade regenerada.

Artigo recebido para publicação em 05/10/2010

Artigo aprovado para publicação em 16/05/2011